

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - COTI

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que RECEBI os equipamentos abaixo discriminados, e que li e entendi os termos deste Termo de Responsabilidade, estando CIENTE e DE ACORDO que:

- 1. A partir da data do recebimento, sou responsável pela guarda e conservação deste aparelho (e acessórios), e que o mesmo é para meu **uso exclusivo**;
- 2. É terminantemente vedado o empréstimo, cessão e/ou transferência do aparelho recebido a terceiros:
- 3. Na eventualidade de problemas de ordem técnica ou operacional, o aparelho deverá ser enviado à COTI de imediato, por intermédio de memorando, onde deverá ser registrado o problema apresentado, constando o Nº de Série do aparelho. Em caso de problemas no equipamento, deverei comunicar à COTI imediatamente;
- 4. No caso de roubo / furto / perda do equipamento, deverei comunicar <u>de imediato</u> à COTI por intermédio de Memorando, anexando o **B.O.** Boletim de Ocorrência Policial;
- Conforme a Portaria 137/05 SMG. Art. 1º Inciso IV deverei ressarcir os prejuízos decorrentes de perda ou furto, ou danos ao equipamento devido à má utilização ou conservação, repondo o equipamento com a mesma especificação técnica — marca / modelo, ou similar, às minhas expensas;

EQUIPAMENTO: 01 TABLET - Modelo Samsung TAB7 - NS: R9XR604CLWP - IMEI: 353996961578368 - com cabo USB, carregador e chave. 01 CHIP MÓVEL	
AUTORIZADO EM: 05/07/2024	OBSERVAÇÃO:
RECEBIDO em 05 / 07 / 2024 NOME: Guilherme Viana Vasco R.F: 939.927-5 FUNÇÃO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS UNIDADE: SUB-MG TEL.PESSOAL: (11) (11) (11) (12) (13) (14) (15) (15) (16) (16) (16) (16) (16) (16) (16) (16	Assinatura: Guilherme V. Vosta De acordo
Devolvido em/	Recebi o equipamento:Fiscal/Supervisor

Beatriz da Rocha RF: 822.187-1 SMSUB/COTI